



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2020 – São Paulo, terça-feira, 01 de setembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

Em face da informação supra, considerando que o requerente não trouxe nenhuma comprovação acerca da necessidade de extração de cópia para instruir os autos da 1ª Vara Estadual Cível de Campinas, bem como de que se trata de autos com sigilo, indefiro o requerido. Intime-se os peticionários para que, no prazo de dez (10) dias, procedam a retirada da petição. Findo o prazo sem manifestação, proceda-se a destruição da mesma.

ADVOGADA/OAB PETICAO PROCESSOSUSETE GOMES SP/163.760 2020.61050002103-1 0010683-75.2012.403.6105

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000077-74.2020.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ADEWALE ADEMO ABIOLU

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR EWERTON TEIXEIRA BUENO,

FAZ SABER a **ADEWALE ADEMO ABIOLU** e a todos que o presente edital com o prazo de 90 (noventa) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Ação Penal nº. 5000077-74.2020.4.03.6119, que a **JUSTIÇA PÚBLICA** move em face de **ADEWALE ADEMO ABIOLU**, nigeriano, sexo masculino, vendedor, casado, nascido aos 06/12/1971, filho de Isaac Abiolu e Victoria Abiolu, portador do documento de identidade passaporte nº A05580328, condenado pela prática do(s) delito(s) previsto(s) no art. 33, caput, c.c. art. 40, inciso I, todos da Lei nº 11.343/06. Encontrando-se **ADEWALE ADEMO ABIOLU** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital a fim de que fosse **INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA** para que, querendo, manifeste interesse em recorrer, no prazo de 05 (cinco) dias, ficando o silêncio interpretado como renúncia ao direito de recurso. Segue a transcrição do dispositivo da sentença: “(...) *POSTO ISSO, forte na prova da materialidade e da autoria e não havendo qualquer excludente de ilicitude ou culpabilidade, JULGO PROCEDENTE a denúncia e condeno o réu ADEWALE ADEMO ABIOLU, nigeriano, sexo masculino, vendedor, casado, nascido aos 06/12/1971, filho de Isaac Abiolu e Victoria Abiolu, portador do documento de identidade passaporte nº A05580328, como incurso nas penas do art. 33, caput, c/c art. 40, inciso I, da Lei nº 11.343/06. Fica condenado nos seguintes parâmetros: 3 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES e 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO e 388 DIAS-MULTA (valor unitário no mínimo legal); cumprimento de pena inicialmente em regime aberto; com substituição por duas penas restritivas de direito (...)*”. Para não alegar ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido condenado, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial, com o fundamento no art. 361, do Código de Processo Penal. NADA MAIS. Expedido nesta cidade de Guarulhos, na data da assinatura eletrônica. Eu, Lindsley Bertioti Ramos, Técnico Judiciário – RF 6674, digitei e conféri.

(assinado eletronicamente)

EWERTON TEIXEIRA BUENO

Juiz Federal Substituto

5ª VARA DE GUARULHOS

MONITÓRIA (40) Nº 5003793-17.2017.4.03.6119 / 5ª Vara Federal de Guarulhos

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: NILTON CICERO DE VASCONCELOS - SP90980

REQUERIDO: ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA ME, ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DÉCIMA NONA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramita a Ação Monitória (AUTOS Nº 5003793-17.2017.4.03.6119 - PJe), que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04 move em face de ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA ME - CNPJ: 14.073.410/0001-77 E ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA - CPF: 366.837.928-95. E como não foi possível encontrar os réus, pelo presente, INTIMA-OS para pagamento do valor devido R\$ 258.885,93 – duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos - JULHO/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado, sob pena de multa no percentual de 10% do montante da execução, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC bem como honorários de dez por cento sobre o valor atribuído à causa. Decorrido o prazo para pagamento, fica facultado à exequente a indicação de bens passíveis de penhora. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu qualificado acima, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual será afixado no local de costume, publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, nos termos do Código de Processo Civil. Cientificando de que este Juízo funciona no ENDEREÇO AVENIDA SALGADO FILHO, 2.050, MAIA, GUARULHOS SP tel. (11)2475.8225. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 24 de agosto de 2020. Eu, Leandro M. Assis, RF 8127, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria, conferi.

BRUNO CESAR LORENCINI

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 28/08/2020

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MIGUEL FLORESTANO NETO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0000353-60.2019.403.6109 PROT: 25/07/2019

CLASSE : SEGREDO DE JUSTIÇA

AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA

INVESTIGADO: SEGREDO DE JUSTIÇA

ADVOGADO : SEGREDO DE JUSTIÇA

VARA : 2

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000000

Redistribuídos _____ : 000001

*** Total dos feitos _____ : 000001

Piracicaba, 28/08/2020

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

1ª VARA DE PIRACICABA

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE PIRACICABA
AV MARIO DEDINI, 234 - - BAIRRO: VILA REZENDE - CIDADE: PIRACICABA
CEP: 13405270 PABX: 19 3412 2100 EMAIL: PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

EDITAL DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002321-40.2019.4.03.6109, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE M C MENDES ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS - ME, MARIA CECILIA MENDES, VIVIANE CRISTINA PEDROZO

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5002321-40.2019.4.03.6109, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como pedido a condenação do(s) executado(s) ao pagamento de **R\$ 69.271,41 (Sessenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**, atualizado até 07/11/2017. Estando os executados, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, para a citação de M C MENDES ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS - ME, inscrita no CNPJ: 09.464.304/0001-84, MARIA CECILIA MENDES, inscrita no CPF: 139.460.268-50 e VIVIANE CRISTINA PEDROZO, inscrita no CPF: 331.227.788-40, para os atos e termos da ação proposta, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei e cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo Federal está localizada na Avenida Mário Dedini, n.º 234, Vila Rezende, Piracicaba, SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Nada mais. Piracicaba, 31 de março de 2020.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

JUÍZA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE PIRACICABA
AV MARIO DEDINI, 234 - - BAIRRO: VILA REZENDE - CIDADE: PIRACICABA
CEP: 13405270 PABX: 19 3412 2100 EMAIL: PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

EDITAL DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5002321-40.2019.4.03.6109, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE M C MENDES ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS - ME, MARIA CECILIA MENDES, VIVIANE CRISTINA PEDROZO

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº5002321-40.2019.4.03.6109, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como pedido a condenação do(s) executado(s) ao pagamento de **R\$ 69.271,41(Sessenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**, atualizado até 07/11/2017. Estando os executados, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, para a citação de M C MENDES ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS - ME, inscrita no CNPJ: 09.464.304/0001-84, MARIA CECILIA MENDES, inscrita no CPF: 139.460.268-50 e VIVIANE CRISTINA PEDROZO, inscrita no CPF: 331.227.788-40, para os atos e termos da ação proposta, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei e cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo Federal está localizada na Avenida Mário Dedini, n.º 234, Vila Rezende, Piracicaba, SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Nada mais. Piracicaba, 31 de março de 2020.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

JUÍZA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE PIRACICABA
AV MARIO DEDINI, 234 - - BAIRRO: VILA REZENDE - CIDADE: PIRACICABA
CEP: 13405270 PABX: 19 3412 2100 EMAIL: PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

EDITAL DE CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº5002321-40.2019.4.03.6109, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE M C MENDES ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS - ME, MARIA CECILIA MENDES, VIVIANE CRISTINA PEDROZO

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de Piracicaba e respectiva Secretaria processam-se os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº5002321-40.2019.4.03.6109, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tendo como pedido a condenação do(s) executado(s) ao pagamento de **R\$ 69.271,41(Sessenta e nove mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)**, atualizado até 07/11/2017. Estando os executados, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, para a citação de M C MENDES ESSENCIAL PERFUMARIA E COSMETICOS - ME, inscrita no CNPJ: 09.464.304/0001-84, MARIA CECILIA MENDES, inscrita no CPF: 139.460.268-50 e VIVIANE CRISTINA PEDROZO, inscrita no CPF: 331.227.788-40, para os atos e termos da ação proposta, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei e cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo Federal está localizada na Avenida Mário Dedini, n.º 234, Vila Rezende, Piracicaba, SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Nada mais. Piracicaba, 31 de março de 2020.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

JUÍZA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE PIRACICABA
AV MARIO DEDINI, 234 - - BAIRRO: VILA REZENDE - CIDADE: PIRACICABA
CEP: 13405270 PABX: 19 3412 2100 EMAIL: PIRACI-SE01-VARA01@trf3.jus.br
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA CITAÇÃO DE **REU: THIAGO JOSE GOMES**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N° 5009552-55.2018.4.03.6109, PROMOVIDA POR AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE **REU: THIAGO JOSE GOMES**

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA N° 5009552-55.2018.4.03.6109, que fica pelo presente CITADO o réu **REU: THIAGO JOSE GOMES**, brasileiro, casado, CPF 222.251.168-22,

PARA QUE PAGUE A QUANTIA DE **R\$118.631,16 (Cento e dezoito mil e seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)**, mais o pagamento de honorários advocatícios de 5% da quantia mencionada, em 15 (quinze) dias, cientificando-se que o réu poderá oferecer Embargos no mesmo prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, sob pena de presunção de liquidez do título, advertindo-se que se efetivado o pagamento no prazo acima estabelecido, o réu estará isento das custas processuais e que, decorrido o prazo, constituir-se-á o título executivo judicial e prosseguindo-se na forma prevista no Livro I, Título II da Parte Especial do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e cientificado(s) o(s) interessado(s) de que este Juízo Federal está localizada na Avenida Mário Dedini, n.º 234, Vila Rezende, Piracicaba, SP, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Nada mais. Piracicaba, 28 de abril de 2020.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA

JUÍZA FEDERAL

2ª VARA DE PIRACICABA

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da USUCAPIÃO (49), processo nº **5002144-47.2017.4.03.6109**, movida por AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, IRENE DE FATIMA ZEM DE CARVALHO em face de REU: UNIÃO FEDERAL. Considerando que **Romildo Trizeira, Ivano Trizeira, espólio de Antonio Petroceli, espólio de Therezinha M. Petroceli, espólio de Edgard Gorga e espólio de Ignez P.P Gorga**, se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de VINTE dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA Romildo Trizeira, Ivano Trizeira, espólio de Antonio Petroceli, espólio de Therezinha M. Petroceli, espólio de Edgard Gorga e espólio de Ignez P.P Gorga** para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifeste-se sobre os atos e termos da ação proposta, objeto do processo acima mencionado. Fica a ré ciente de que, não contestada a ação no prazo acima mencionado, presumir-se-ão por ela aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, nomeando-se, neste caso, curador especial para a sua defesa (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba - SP, na **data da assinatura eletrônica**.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº **0006715-30.2009.4.03.6109**, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de ANA PAULA GOMES DA SILVA MINIMERCADO - ME S e ANA PAULA GOMES DA SILVA que se encontra(m) atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de TRINTA (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA ANA PAULA GOMES DA SILVA MINIMERCADO - ME, CNPJ: CNPJ: 07.052.170/0001-69 e ANA PAULA GOMES DA SILVA, CPF: 311.187.908-98**, para que, no prazo de três (03) dias (contados do dia da citação), efetue(m) o pagamento da dívida devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, bem como verba honorária fixada em dez por cento (10%) do valor da dívida devidamente corrigida (artigo 827 do Novo Código de Processo Civil), a qual será reduzida à metade em caso de integral pagamento da dívida no prazo de três dias (§1º do referido artigo 827), cientificando-o(s) de que terá(ão) o prazo de quinze (15) dias para oferecimento de embargos à execução, contados da juntada do mandado de citação aos autos (artigo 829 c.c. artigo 915 e 231, ambos do Novo Código de Processo Civil); podendo nesse prazo, caso reconheça o crédito da exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do Código de Processo Civil. Sem prejuízo, INTIMA a parte executada a indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco (05) dias (onde se encontram, exibir a prova de sua propriedade e, no caso de imóvel a respectiva certidão negativa de ônus), bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (Art. 774, incisos III e V, ambos do Código de Processo Civil). Fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em 16 de junho de 2020.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **5003926-89.2017.4.03.6109**, movida por REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de REQUERIDO: JURANDIR SILVA FILHO PIRACICABA - ME e JURANDIR SILVA FILHO. Considerando que JURANDIR SILVA FILHO PIRACICABA ME e JURANDIR SILVA FILHO se encontram atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA JURANDIR SILVA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 039.526.868-08 e JURANDIR SILVA FILHO PIRACICABA ME, CNPJ nº 01.281.563/0001-68**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue (m) o pagamento/entrega de coisa, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **5002274-03.2018.4.03.6109**, movida por AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de REU: THIAGO JOSE GOMES. Considerando que THIAGO JOSE GOMES se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **como prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA THIAGO JOSE GOMES**, inscrito no CPF nº: 22225116822, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue (m) o pagamento/entrega de coisa, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

2ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA – SP

EDITAL DE CITAÇÃO

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da MONITÓRIA (40), processo nº **5002214-30.2018.4.03.6109**, movida por AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de REU: THIAGO JOSE GOMES. Considerando que THIAGO JOSE GOMES se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **como prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA THIAGO JOSE GOMES**. CPF nº **222.251.168-22**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue (m) o pagamento/entrega de coisa, tal como requerido pela parte autora na inicial, acrescido de honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, ou ofereça(m) embargos (A oposição dos embargos suspende a eficácia da decisão que determinou a expedição deste mandado até o julgamento em primeiro grau - §4º do art. 702 do CPC). Fica ciente também de que, caso não efetue(m) o pagamento e nem oponha(m) embargos previstos no art. 702 do CPC, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial do CPC. Fica ainda de que, cumprindo o mandado, ficará (ão) isento (s) de custas, nos termos do disposto no §1º, do art. 701 do CPC, bem como que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (§5º do artigo 701). Fica o citando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em data da assinatura eletrônica.

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

A SENHORA DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita os autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159), processo nº 0000375-94.2014.4.03.6109, movida por EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de EXECUTADO: STARBOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, NATHALIA SARA PATREZE, AMANDA E LETICIA PATREZE. Considerando que STARBOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME e NATHALIA SARA PATREZE se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital, **com o prazo de TRINTA dias**, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Mário Dedini, 234, Bairro Vila Rezende, em Piracicaba/SP, **CITA: STARBOM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 02.245.06310001-33 e NATHALIA SARA PATREZ, CPF nº sob o nº 388.194.948-84**, para que, no prazo de três (03) dias (contados do dia da citação), efetue(m) o pagamento da dívida devidamente corrigida até a data do efetivo pagamento, bem como verba honorária fixada em dez por cento (10%) do valor da dívida devidamente corrigida (artigo 827 do Novo Código de Processo Civil), a qual será reduzida à metade em caso de integral pagamento da dívida no prazo de três dias (§1º do referido artigo 827), cientificando-o(s) de que terá(ão) o prazo de quinze (15) dias para oferecimento de embargos à execução, contados da juntada do mandado de citação aos autos (artigo 829 c.c. artigo 915 e 231, ambos do Novo Código de Processo Civil); podendo nesse prazo, caso reconheça o crédito da exequente e comprove o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do Novo Código de Processo Civil. Sem prejuízo, INTIMA a parte executada a indicar bens passíveis de penhora, no prazo de cinco (05) dias (onde se encontram, exibir a prova de sua propriedade e, no caso de imóvel a respectiva certidão negativa de ônus), bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de ato atentatório à dignidade da Justiça (Art. 774, incisos III e V, ambos do Código de Processo Civil). Fica advertida de que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV do art. 257 do CPC). E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de Piracicaba - SP, em 5 de maio de 2020. Eu ____ (Claudinei Paulo de Araujo), Técnico Judiciário, RF 7502, digitei. E eu ____ (Carlos Alberto Pilon), Diretor de Secretaria, RF 2176, conferei.

ROSANA CAMPOS PAGANO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001581-65.2018.4.03.6126

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANSGALERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, FERNANDO MUNHOZ GALERA, RICARDO MUNHOZ GALERA

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)s executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001581-65.2018.4.03.6126, distribuição em 09/05/2018, requerido(s) pela(o) **AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, contra TRANSGALERA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 05.828.410/0001-49, FERNANDO MUNHOZ GALERA, CPF: 173.620.038-03 e RICARDO MUNHOZ GALERA, CPF: 071.105.128-35, Certidões da Dívida Ativa nº 4.006.011648/18-88 e 4.006.011652/18-55, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 3.290,28** em.

Encontrando-se os coexecutados **FERNANDO MUNHOZ GALERA, CPF: 173.620.038-03** e **RICARDO MUNHOZ GALERA, CPF: 071.105.128-35**, em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual ficam citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, confêri.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 28 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004327-66.2019.4.03.6126

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS

Advogado do(a) EXEQUENTE: MARIA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - GO18082

EXECUTADO: MARTINS E SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

O DR. JOSÉ DENILSON BRANCO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, SP, NA FORMADA LEI, ETC.,

Faz saber aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, o/a EXEQUENTE promove em face do(a)(s) executado abaixo relacionado:

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 5004327-66.2019.4.03.6126, distribuição em 15/08/2019, requerido(s) pela(o) **CONSELHO REGIONAL DE ENG ARQ E AGR DO ESTADO DE GOIAS** contra **MARTINS E SOUZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP, CNPJ: 22.655.170/0001-47**, Certidão da Dívida Ativa nº 42188/2019, perfazendo o **VALOR TOTAL DE R\$ 8.337,97** em agosto/2019.

Encontrando-se a(o)(s) executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **CITAÇÃO** por edital, com prazo de 30 dias, por intermédio do qual fica(m) citados de seu inteiro teor, para, querendo, no prazo de 5 dias pagar a dívida ou indicar bens a penhora.

Decorrido esse prazo, fica **CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO**, no valor **R\$ 8.337,97 em 28/07/2020**; ficando o executado ou eventual depositário INTIMADO para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo de 30 dias, sob pena de prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos executados e dos terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no Fórum da Justiça Federal de Santo André situado na Avenida Pereira Barreto nº 1299, 1º andar, Bairro Paraíso – Santo André/ SP. Eu, Michel Afonso Oliveira Silva, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ - SP

SANTO ANDRÉ, 28 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 178/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004576-13.2015.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: THOMAZ CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA - ME

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0004576-13.2015.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). THOMAZ CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA - ME - CNPJ: 57.733.735/0001-41**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.598,25** (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, e Vinte e Cinco Centavos), atualizado até **23 de abril de 2.015**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). THOMAZ CONSULTORIA DE IMOVEIS S/C LTDA - ME - CNPJ: 57.733.735/0001-41**, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 36296272), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 28 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 179/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5004286-68.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: TERESA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA E SILVA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004286-68.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **03.676.803/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). TERESA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA E SILVA - CPF: 262.370.268-35**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 4.139,15** (Quatro mil e cento e trinta e nove reais e quinze centavos), atualizado até **14 de maio de 2.019**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). TERESA CHRISTINA ARAUJO DA SILVA E SILVA - CPF: 262.370.268-35**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 35776448), expedo-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 28 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 181/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006162-92.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP, ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5006162-92.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0216-53**, que deduz contra **ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 09.075.047/0001-99** E **ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - CPF: 098.014.208-39**, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 680.675,18 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos)**, atualizado até **19 de fevereiro de 2.020**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **ASPEN SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - EPP - CNPJ: 09.075.047/0001-99** E **ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA - CPF: 098.014.208-39**, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 11832012), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, confêri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 182/2020

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007930-53.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

EXECUTADO: FABIOLA TONIN

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5007930-53.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.61.697.546/0001-38, que deduz contra o(a) **FABIOLA TONIN - CPF: 021.543.509-50**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 2.313,12** (Dois Mil Trezentos e Treze Reais e Doze Centavos), atualizado até **11 de setembro de 2018**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). FABIOLA TONIN - CPF: 021.543.509-50 o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 28448803), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda a o **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de agosto de 2020. Eu, **RENATA QUAGGIO MEIRELLES**, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, **ERNANI FRAGA**, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 183/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0005631-62.2016.4.03.6104

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

EXECUTADO: SILVIO MARREIRO LOPES JUNIOR

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 0005631-62.2016.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP**”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.**62.655.246/0001-59**, que deduz contra o(a) **Sr(a). SILVIO MARREIRO LOPES JUNIOR - CPF: 062.256.388-22**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 939,52 (novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, atualizado até **13 de julho de 2.016**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). SILVIO MARREIRO LOPES JUNIOR - CPF: 062.256.388-22**, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31343491), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conféri.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 184/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5006235-64.2018.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ACEL-FORUS DO BRASIL LTDA, CRISTINA DE FATIMA GONCALVES HUSEBO

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5006235-64.2018.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n.00.394.460/0216-53, que deduz contra **ACEL-FORUS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 14.280.306/0001-53 E CRISTINA DE FATIMA GONCALVES HUSEBO - CPF: 199.406.018-24**, situados no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 326.868,29 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, atualizado até **19 de fevereiro de 2.020**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), **ACEL-FORUS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 14.280.306/0001-53 E CRISTINA DE FATIMA GONCALVES HUSEBO - CPF: 199.406.018-24**, o(a) **qual atualmente se encontra em local ignorado** ou **incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31346446), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física/jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento** integralmente, no **prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária** ou **natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio**, à **nomeação** de bens/créditos/direitos à **penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia**, nomear-se-lhe(s)-á **curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 185/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005569-29.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente *edital* virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste *e. JUÍZO FEDERAL*, processa-se a *execução fiscal* plasmada nos *autos n. 5005569-29.2019.4.03.6104*, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0216-53**, que deduz contra o(a) *Sr(a). FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP - CNPJ: 01.476.783/0001-47*, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) *Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência*, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 191.631,53 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)**, atualizado até **14 de fevereiro de 2.020**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) *Sr(a). FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP - CNPJ: 01.476.783/0001-47*, *o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto*, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção a o.r. ato judicial em referência (Id.: 31284016), expede-se o presente *edital* com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa física devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia, nomear-se-lhe(s)-á curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste *edital*. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente *edital* na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída d o **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUÍZO FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES FISCAIS.

Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 2.º andar, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-040, telefone: (13) 3325-0797 (endereço eletrônico: santos-se07-vara07@trf3.jus.br).
Período de atendimento: 9h às 19h.

EDITAL DE CITAÇÃO n. 186/2020

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004840-03.2019.4.03.6104

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP

O DOUTOR ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 7.ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

FAZ SABER aos que o presente **edital** virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste **e. JUÍZO FEDERAL**, processa-se a **execução fiscal** plasmada nos **autos n. 5004840-03.2019.4.03.6104**, em cujo polo ativo está o “UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL”, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal inscrita no CNPJ sob o n. **00.394.460/0001-41**, que deduz contra o(a) **Sr(a). FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP - CNPJ: 01.476.783/0001-47**, situado(a) no polo passivo *in casu*, pretensão executiva extraída da(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência**, cujo montante consolidado, acrescido dos consectários legais, estava quantificado em **R\$ 191.631,53 (cento e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)**, atualizado até **17 de fevereiro de 2.020**, conforme a petição inicial e o(s) correspondente(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is). E para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), o(a) **Sr(a). FERNANDO SANTOS DE ALMEIDA - EPP - CNPJ: 01.476.783/0001-47**”, **o(a) qual atualmente se encontra em local ignorado ou incerto**, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em referência (Id.: 31555132), expede-se o presente **edital** com **prazo de 30 (trinta) dias** por meio do qual fica **CITADA** a referida pessoa jurídica devedora, a fim de que proceda ao **pagamento integralmente, no prazo legal de 5 (cinco) dias**, do referido **crédito de natureza tributária ou natureza não tributária**, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o **efetivo cumprimento da obrigação** em tela; ou, **no indigitado quinquídio, à nomeação de bens/créditos/direitos à penhora**, sob pena de sujeitar-se à constrição dos suficientes à integral satisfação da pretensão executiva *hic et nunc* acionada, respeitadas a impenhorabilidade e a inalienabilidade legalmente consideradas, ciente(s) de que, **caso ocorra a revelia, nomear-se-lhe(s)-á curador especial**, à vista do regramento preconizado por meio dos **artigos 72, caput, inciso II e parágrafo único; 231, inciso, IV; 246, inciso IV; 256, inciso II; 257, caput e incisos I ao IV; e 258 do Código de Processo Civil; e artigos 8.º, caput e inciso IV; 9.º, incisos I ao IV e § 1.º ao § 6.º; 10 e demais dispositivos da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980, aplicáveis sobre a execução fiscal na espécie**. A localização deste **i. JUÍZO FEDERAL** e o correspondente período de atendimento estão indicados na área do **timbre** deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída d o **artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil**. NADA MAIS. EXPEDIDO em Santos/SP, em 29 de agosto de 2020. Eu, RENATA QUAGGIO MEIRELLES, Analista/Técnico Judiciário, RF: 1316, digitei. E eu, ERNANI FRAGA, Diretor de Secretária, conferi.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

MONITÓRIA (40) Nº 5000548-03.2018.4.03.6106 / 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: DANIEL VICENTE RIBEIRO DE CARVALHO ROMERO RODRIGUES - SP329506, HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS - MG124698

REU: PATRICIA PEREIRA ROCHA RESTAURANTE - ME, PATRICIA PEREIRA ROCHA

EDITAL PARA CITAÇÃO N.º 27/2020 - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto de São José do Rio Preto, 6ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente o(a) réu(ré), que por este Juízo tramitam os autos da Ação Monitória - processo n.º 5000548-03.2018.403.6106 que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move em face de PATRICIA PEREIRA ROCHA RESTAURANTE - ME E OUTRO, para pagamento da importância de R\$ 108.911,38 (cento e oito mil novecentos e onze reais e trinta e oito centavos) e mais 5% (cinco por cento) do valor originalmente atribuído à causa, correspondente a honorários advocatícios (artigo 701 do Código de Processo Civil - Lei n.º 13.105/2015), devidamente atualizado com os acréscimos legais. E para que chegue ao conhecimento do(a)s réu(ré)(s) **PATRICIA PEREIRA ROCHA RESTAURANTE-ME**, CNPJ: 20.951.236/0001-10 e **PATRICIA PEREIRA ROCHA**, brasileira, casada, CPF: 328.123.598-03, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual fica(m) o(a)s mesmo(a)s devidamente CITADO(A)(S) e INTIMADO(A)(S) dos termos da presente ação e para que efetue o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 30 (trinta) dias supra, ou no mesmo prazo, se assim desejar, oferecer embargos, **sob pena de ficar constituído de pleno direito contra ele(a) o título executivo judicial**, tudo em conformidade com o que foi requerido e determinado, nos termos dos artigos 513 e seguintes do CPC e, ainda, fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Fica cientificado o interessado de que a sede deste Juízo funciona na Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000, São José do Rio Preto, no horário das 09:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São José do Rio Preto, datado e assinado eletronicamente. Eu, Celina Yassue Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferei.

GUSTAVO GAIO MURAD

Juiz Federal Substituto

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0700479-21.1995.4.03.6106/ 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SALENAVE CIA LTDA - ME, JULIO CESAR SALENAVE, FERNANDO SALENAVE JUNIOR

EDITAL de INTIMAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s), **FERNANDO SALENAVE JUNIOR - CPF: 928.473.748-68**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **0700479-21.1995.4.03.6106**, que **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe a importância de R\$ 22.902,16 (vinte dois mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos), valor apurado em 18/08/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa nº. 316112801, relativa(s) a contribuições previdenciárias não recolhidas e multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (TRINTA) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente **INTIMADO(S)** acerca **DA PENHORA** de fl. 571, dos autos digitalizados ID 22353021 (um imóvel objeto da matrícula nº 71.429, 1º CRI de São José do Rio Preto-SP – correspondente à parte Ideal pertencente ao executado FERNANDO SALENAVE JÚNIOR - 25% de uma GLEBA DE TERRAS) e do prazo para ajuizamento de Embargos. Atente(m) o(a)(s) Executado(a)(s) que em caso de intimação anterior acerca do prazo para ajuizamento de embargos ou em caso de parcelamento anterior e consequente confissão do débito, eventuais Embargos deverão discutir tão somente a penhora, nos termos do despacho ID 37454533.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5005346-70.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MELLO & MORITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **MELLO & MORITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - CNPJ: 12.220.771/0001-73**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5005346-70.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$101.624,46 (cento e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), em 17/08/2020, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 14.043.792-4, 14.043.793-2, 14.740.136-4, 14.740.137-2, em razão do não recolhimento das contribuições fiscais, além de multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente **CITADO(S)**, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 25 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001773-92.2017.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: JORDAO AUTO POSTO GUAPIACU - EIRELI - EPP, ANDREY JOSE MAMED JORDAO

Advogado do(a) EXECUTADO: AMAURY SILVEIRA DA SILVA - SP354795

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva The Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **ANDREY JOSE MAMED JORDAO - CPF: 342.716.998-70**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5001773-92.2017.4.03.6106**, que o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO move contra os mesmos, para haver-lhes a importância de R\$ 4.987,08 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais, e oito centavos), atualizada até 02/06/2020, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa n. 38, livro 1174, fl. 38, relativa(s) à Multa Administrativa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando as executadas de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5005640-25.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FLOREPLANTA COMERCIO ATACADISTA DE FLORES - EIRELI

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **FLOREPLANTA COMERCIO ATACADISTA DE FLORES - EIRELI - CNPJ: 15.571.588/0001-00**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5005640-25.2019.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$455.266,42 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), em 18/08/2020, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 4 17 098858-23, em razão do não recolhimento das contribuições fiscais (Simples Nacional), além de multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002966-11.2018.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ENGETERP - CONSTRUCAO, TERRAPLENAGEM E AGROPECUARIA LTDA - ME, JEAN CESAR MENECELLI

CURADOR ESPECIAL: RAUL CESAR DEL PRIORE

Advogado do(a) EXECUTADO: RAUL CESAR DEL PRIORE - SP143221

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Dênio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O(s) executado(s) **JEAN CESAR MENECELLI - CPF: 254.201.238-51**, que tramitam os autos da **Execução Fiscal nº. 5002966-11.2018.4.03.6106**, que a União Federal – Fazenda Nacional move contra o(s) mesmo(s), para haver-lhe(s) a importância de R\$199.354,53 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em 13 de agosto de 2018, conforme Certidões de Dívida Ativa nºs. 80 4 17 097753-00, em razão do não recolhimento das contribuições fiscais (Simples Nacional), além de multa.

E estando o(s) mesmo(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) o(s) executado(s) supra mencionado(s) devidamente CITADO(S), para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando a empresa executada de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 5004167-04.2019.4.03.6106 / 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXECUTADO: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI

EDITAL de CITAÇÃO (Prazo - 30 dias)

O Doutor Denio Silva Thé Cardoso, MM. Juiz Federal da 5ª Vara de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, 6ª Subseção, na forma da Lei

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, e principalmente:

O executado **KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI - CNPJ: 06.135.603/0001-87**, que tramitam os autos da Execução Fiscal nº. **5004167-04.2019.4.03.6106**, que a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA** move contra o mesmo, para haver-lhe a importância de R\$ 3.697,08 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), em 17/08/2020, conforme Certidão de Dívida Ativa nº. 3.100.000017/18-75, relativa à **MULTA POR INFRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**.

E estando o mesmo em local incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica o executado supra mencionado devidamente CITADO, para pagar a importância mencionada, acrescida das custas judiciais, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos de seus bens, quantos bastem para a garantia da execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o executado de que este Juízo funciona à Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000 - Chácara Municipal. São José do Rio Preto, 24 de agosto de 2020. Eu, Maria Lúcia Porto Scaff, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Rivaldo Vicente Lino, Diretor de Secretaria, conferi.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 06/2020 - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Criminal nº 0003069-40.2017.4.03.6106 em que é autora a Justiça Pública e réu KAMAL HAMMOUD IMAD, brasileiro, portador do CPF 219.495.608-56, ou KAMAL IMAD, sírio, portador do do CPF 695.007.038-15, ou CAMAL IMAD, brasileiro, portador do CPF 353.393.458-66, ou KAMAL RAMES HIMAD, brasileiro, portador do CPF 707.806.234-52, denunciado como incurso no artigo 171, 3º c/c 69, ambos do Código Penal. E, como não tenha sido possível citar o réu, como constante dos autos, sendo residente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA o réu KAMAL HAMMOUD IMAD ou KAMAL IMAD ou CAMAL IMAD ou KAMAL RAMES HIMAD para que tome ciência da acusação e ofereça resposta por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008. Lembrando que este Juízo funciona na rua dos Radialistas Riopretenses, 1.000, bairro Chácara Municipal, São José do Rio Preto - SP. E,

para que chegue ao conhecimento do mencionado denunciado, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 361 do CPP, que será afixado no local de costume e publicado na imprensa oficial. NADA MAIS. Eu, Lia Mara Lopes da Fonte, Técnica Judiciária, digitei e eu, Marco Antonio Veschi Salomão, Diretor de Secretaria, conferi.

GUSTAVO GAIO MURAD
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, JUNDIAÍ - SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000519-74.2015.4.03.6128

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

EXECUTADO: AUTO POSTOMANIA LTDA - EPP, ANA KARLA DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA NETO

VALOR DA CAUSA: \$122.335,49

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000519-74.2015.4.03.6128**, movido por **AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS** em face de **ANA KARLA DE SOUZA CPF: 152.654.598-55, FRANCISCO DE SOUZA NETO CPF: 104.295.028-85 e AUTO POSTOMANIA LTDA - EPP CNPJ: 03.189.629/0001-10**, no valor de **\$122.335,49** - valor atualizado em MAIO de 2020.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias**, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na **Certidão de Dívida Ativa nº 30113919222**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0008157-27.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FABIARCY CAMELO - EPP

VALOR DA CAUSA: \$63,973.00

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008157-27.2016.4.03.6128**, movido por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **FABIARCY CAMELO - EPP CNPJ: 14.144.050/0001-57**, no valor de **\$63,973.00** - valor atualizado em 11/2016.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, **é CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias**, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na **Certidão de Dívida Ativa nº 13.000.131-07 e 13.000.132-5**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116)Nº 0001165-16.2017.4.03.6128

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOD' AMONT FASHION COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - EPP

VALOR DA CAUSA: \$248.148,65

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001165-16.2017.4.03.6128**, movido por **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **MOD' AMONT FASHION COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - EPP CNPJ: 05.372.809/0001-68**, no valor de **\$248.148,65** - valor atualizado em 02/2020.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias**, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados nas **Certidões de Dívida Ativa nº 80 2 16 098101-50, 80 2 16 098102-31, 80 4 16 142835-91, 80 6 16 175084-24, 80 6 16 175085-05 e 80 7 16 056316-81**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2020.

Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, JUNDIAÍ- SP - CEP: 13209-430

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001777-85.2016.4.03.6128

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP

Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878

EXECUTADO: LEANDRO FOGLIA

VALOR DA CAUSA: \$3.986,41

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jundiaí, da 28ª Subseção Judiciária**, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramita o processo de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001777-85.2016.4.03.6128**, movido por **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP** em face de **LEANDRO FOGLIA - CPF: 911.982.599-49**, no valor de **\$3.986,41** - valor atualizado em 03/2018.

Tendo em vista o fato de que o referido executado se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situada na Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Vila das Hortênsias, Jundiaí-SP, CEP 13209-430, é **CITADO o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias**, pagar a dívida com juros, multa de mora e encargos indicados na **Certidão de Dívida Ativa nº 100831**, acrescidas das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º, Lei nº 6830/80), prosseguindo-se a execução nos termos da Lei 6830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

1ª VARA DE AMERICANA

MONITÓRIA (40) Nº 0003393-77.2016.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: MARCELO ROSENTHAL - SP163855

REU: VALERIO BRAZIL CARSSIMEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **VALERIO BRAZIL CARSSIMEIRO - CPF: 287.625.908-71**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 0003393-77.2016.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **VALERIO BRAZIL CARSSIMEIRO - CPF: 287.625.908-71**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no valor de **R\$ 61.750,46** (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Que, sendo certo constar dos autos que o devedor se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADO VALERIO BRAZIL CARSSIMEIRO - CPF: 287.625.908-71** através deste edital para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICA O RÉU ADVERTIDO** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, 18 de agosto de 2020. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Juiz Federal Substituto.

MONITÓRIA (40) N° 0000436-69.2017.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - PA11471, MARCELO ANDRE CANHADA FILHO - SP363679

REU: FERNANDA DA COSTA VIANNA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMADA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **FERNANDA DA COSTA VIANNA - CPF: 304.683.318-08**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 0000436-69.2017.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **FERNANDA DA COSTA VIANNA - CPF: 304.683.318-08**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no **valor de R\$ 46.029,94** (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos). Que, sendo certo constar dos autos que a devedora se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADA FERNANDA DA COSTA VIANNA - CPF: 304.683.318-08** através deste edital para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICA A RÉ ADVERTIDA** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, 18 de agosto de 2020. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

FLETCHER EDUARDO PENTEADO

Juiz Federal.

MONITÓRIA (40) Nº 5000609-71.2018.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA - CPF: 267.059.098-54**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5000609-71.2018.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA - CPF: 267.059.098-54**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no **valor de R\$ 44.969,87** (Quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Que, sendo certo constar dos autos que o devedor se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADO CESAR AUGUSTO DELLA PIAZZA - CPF: 267.059.098-54**, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICA O RÉU ADVERTIDO** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, 18 de agosto de 2020. Eu, Elíoenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Juiz Federal Substituto.

MONITÓRIA (40) Nº 5000727-81.2017.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) AUTOR: HENRIQUE OLIVEIRA FRANCA - MG166803, ANA CAROLINA LEO - MG122793, FABIOLA BRITO MARCELINO - MG144716

REU: CINTRA COMERCIAL TEXTIL LTDA, VALTER BATISTA SILVEIRA CINTRA, ANDERSON BORGES DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **VALTER BATISTA SILVEIRA CINTRA - CPF: 335.947.528-36** e **ANDERSON BORGES DIAS - CPF: 423.534.788-83**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5000727-81.2017.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **CINTRA COMERCIAL TEXTIL LTDA - CNPJ: 19.843.476/0001-12**, **VALTER BATISTA SILVEIRA CINTRA - CPF: 335.947.528-36** e **ANDERSON BORGES DIAS - CPF: 423.534.788-83**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no valor de **R\$ 152.288,94** (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Que, sendo certo constar dos autos que o devedor se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICAM CITADOS CINTRA COMERCIAL TEXTIL LTDA - CNPJ: 19.843.476/0001-12, VALTER BATISTA SILVEIRA CINTRA - CPF: 335.947.528-36 e ANDERSON BORGES DIAS - CPF: 423.534.788-83**, através deste edital, para pagarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecerem embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICAM OS RÉUS ADVERTIDOS** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, 18 de agosto de 2020. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferi, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Juiz Federal.

MONITÓRIA (40) Nº 5001029-76.2018.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: JORGE DONIZETI SANCHEZ - SP73055

REU: DAIANE CAVALCANTE BLADO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **DAIANE CAVALCANTE BLADO - CPF: 376.049.318-12**, que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5001029-76.2018.4.03.6134**, promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **DAIANE CAVALCANTE BLADO - CPF: 376.049.318-12**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no **valor de R\$ 42.341,69 (Quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que o devedor se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, após o qual **FICA CITADA DAIANE CAVALCANTE BLADO - CPF: 376.049.318-12**, através deste edital, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecer embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICAA RÉ ADVERTIDA** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, 24 de agosto de 2020. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferei, e Eu, Alexandre Vieira de Moraes, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevi.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Juiz Federal Substituto

MONITÓRIA (40) Nº 5001846-43.2018.4.03.6134 / 1ª Vara Federal de Americana

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: EPS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, SONELI REGINA CAMILO PASCHOALOTTI, EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM AMERICANA/SP, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, especialmente a **SONELI REGINA CAMILO PASCHOALOTTI - CPF: 177.956.481-34, EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI - CPF: 868.242.108-97** que por este Juízo se processam os autos de **AÇÃO MONITÓRIA nº 5001846-43.2018.4.03.6134** promovida pela Caixa Econômica Federal - CEF, em face de **EPS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ: 07.659.382/0001-09, SONELI REGINA CAMILO PASCHOALOTTI - CPF: 177.956.481-34 e EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI - CPF: 868.242.108-97**, objetivando o pagamento da dívida consignada na petição inicial, no **valor de R\$ 43.156,12 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos)**. Que, sendo certo constar dos autos que os devedores se encontram em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (vinte) dias, após o qual **FICAM CITADOS OS RÉUS EPS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ: 07.659.382/0001-09, SONELI REGINA CAMILO PASCHOALOTTI - CPF: 177.956.481-34 e EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI - CPF: 868.242.108-97**, através deste edital para pagarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida consignada na petição inicial, ou, querendo, e no mesmo prazo, oferecerem embargos, nos termos dos artigos 700 a 702 do Código de Processo Civil. Não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. **FICAM OS RÉUS ADVERTIDOS** de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, inciso IV, do CPC. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital na forma da Lei, que publicado uma única vez na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal, nos termos do art. 256, inciso I, e art. 257, inciso II, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Americana/SP, 27 de agosto de 2020. Eu, Elioenai Martins Ribeiro, Téc. Judiciário, digitei e conferei, e Eu, Marilina Casemiro Soares, Diretora de Secretaria em Substituição, reconferi e subscrevi.

PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Juiz Federal Substituto.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SÃO VICENTE

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0008180-31.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570

EXECUTADO: KARINA LOPES CONSTRUCOES - EPP, KARINA LOPES

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **KARINA LOPES CONSTRUÇÕES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.310.697/0001-01 e **KARINA LOPES**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 159.065.758-63, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0008180-31.2016.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** objetivando o pagamento da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº. 25.0319.606.0000072-66, no valor de R\$ 189.169,06 (valor em novembro/2016). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, no prazo de 15 dias, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias de validade do edital, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 26 de agosto de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

ANITA VILLANI

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001442-68.2018.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DORIVAL DA SILVA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 059.280.408-90, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 5001442-68.2018.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** objetivando o pagamento da Cédula de Crédito Bancário – CCB nº. 734-0964.003.00002828-9, no valor de R\$ 79.875,97 (valor em maio/2018). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, no prazo de 15 dias, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias de validade do edital, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 26 de agosto de 2020. Eu, NCH, Anal/Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

ANITA VILLANI

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000624-46.2014.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

ESPOLIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: FERNANDO JOSE LOPES NASCIMENTO

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **FERNANDO JOSE LOPES NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 197.656.918-40, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0000624-46.2014.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** objetivando o pagamento de dívida referente Contrato de Financiamento de Veículo, no valor de R\$ 33.133,23 (valor em out/2014). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, no prazo de 15 dias, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias de validade do edital, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 26 de agosto de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferei.

ANITA VILLANI

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002024-61.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: AUTO POSTO BARRA DE PERUIBE LTDA, PEDRO ROSA, JULIETA HADID ROSA, ROBERTO HADID ROSA

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da

01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a **AUTO POSTO BARRA DE PERUIBE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.910.519/0001-08, **PEDRO ROSA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 331.762.488-49 e **ROBERTO HADID ROSA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº. 260.701.848-07, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0002024-61.2015.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** objetivando o pagamento de dívida referente à Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA nº. 0313.1438, no valor de R\$ 244.595,11 (valor em março/2015). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO(S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, no prazo de 15 dias, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias de validade do edital, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 26 de agosto de 2020. Eu, NCH, Anal/Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

ANITA VILLANI

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)